**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023**

**CONCEDE HOMENAGEM** **EM RECONHECIMENTO AOS TRADICIONALISTAS PIONEIROS PELOS TRABALHOS DESENVOLVIDOS EM PROL DA CULTURA GAÚCHA EM NOVO BARREIRO, AUTORIZA A REALIZAR DESPESAS** **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo autorizado a prestar homenagem em reconhecimento aos tradicionalistas pioneiros pelos trabalhos desenvolvidos em prol da cultura gaúcha em Novo Barreiro.

**Art. 2º -** Estas homenagens serão prestadas na Sessão Solene do dia 18 de setembro de 2023, às 18:30 horas, na Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 3º** - Fica a Mesa Diretora, autorizada a realizar despesas com a Solenidade até o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).

**Art. 4º** - As despesas decorrentes desse projeto de resolução correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

0101 01 031 0001 2001 Manutenção do Legislativo

3390 3015 000000 Material para Festividades e Homenagens

**Art. 5º -** Este Projeto de Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

**Ver. João Carlos Bignini**

**Presidente do Legislativo**

**Ver. Claudemir Antonio Nunes Andiolli**

**1º Secretário**

**JUSTIFICATIVA**

**Nobres Colegas Vereadores,**

Apresentamos o presente Projeto de Resolução nº 02/2023, em caráter de urgência, a fim de que mereça a atenção e aprovação dos ilustres integrantes desta Colenda Casa.

A presente resolução tem por finalidade autorização para conceder homenagem aos tradicionalistas pioneiros em nosso município que fomentaram a criação dos primeiros Centros de Tradição Gaúcha, entre eles os primeiros patrões dos CTGs Cancela da Palmeira e Querência da Palmeira.

As homenagens serão prestadas durante a realização da sessão solene do dia 18 de setembro, que integram as festividades anuentes à Semana Farroupilha.

O referido projeto também visa autorizar a Mesa Diretora da Casa Legislativa a efetuar despesas pertinentes a solenidade, como confecção de convites, Placas aos homenageados, ornamentação e organização em geral.

Por esta razão, solicitamos a aprovação dos integrantes desta Colenda Casa Legislativa.

Sendo o objetivo do presente, ao ensejo reiteramos nossas cordiais saudações.

Sala Das Sessões, em 04 de setembro de 2023.

**Ver. João Carlos Bignini**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Ver. Claudemir Antonio Nunes Andriolli**

**1º Secretário da Câmara**